

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006242

LOCAL DE ENTREGA: Praia de Pajuçara em frente ao Hotel Enseada

DATA DE ENTREGA: 16/02/2017

=====

### SONORIZAÇÃO

Contratação de sonorização

"Montagem, desmontagem e operação técnica interagindo com a transmissão Web e a transmissão da TV de acordo com o rider abaixo: 01 mesa de som Yamaha 01v96 com AD/DA ( 08 saídas de aux. com conectores XLR )  
12 caixas de som Line array ativas 1x12"', 2x TI Com 750w.(mínimo), divididas em 04 módulos e montadas em cima dos subs anguladas de baixo para cima 08 caixas de Sub 2x18"', divididas em 04 módulos 03 caixas de som ativas com pedestal 1x15"' + TI de 500w entre outros.

### PERÍODO DE TRABALHO

- Instalação e Testes

Quinta - 08:00 as 19:00

- Evento

Sexta - 07:00 as 22:00,

Sabado - 07:00 as 23:00,

Domingo - 07:00 as 13:00.

Técnico a disposição durante toda a realização do evento, alimentação dos mesmos por conta da empresa contratada

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação dos mesmos por conta da empresa contratada

### LOCAL DO EVENTO

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 7ª Etapa Open Maceio/Al – de 16 a 19/02
- 8ª Etapa Open Aracaju/SE – de 16 a 19/03
- 9ª Etapa Open Vitoria/ES – de 06 a 09/04
- 10ª Etapa Superpraia Niteroi/RJ – de 27 a 30/04

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).